



REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
CONDADO DAS CEREJEIRAS
GABINETE DO REI

DECRETO REAL Nº 11/2026

REVOGA A LEI Nº3/2022



REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
DECRETO REAL Nº 11/2026 – REVOGA A LEI Nº3/2022
16 DE MARÇO DE 2026



SUA MAJESTADE REAL E PAULISTA, GUSTAVO GARCIA BUENO-TONIATO, REI DE BAURU E SÃO VICENTE, SUSERANO DE RIBEIRÃO PRETO, PROTETOR DOS PAULISTAS, SENHOR DA CASA BUENO-TONIATO, GRÃO DUQUE DO BATALHA, GRÃO DUQUE DO IPIRANGA, MARQUÊS DE BAURU, MARQUÊS DE SÃO PAULO, GRÃO CONDE DAS CEREJEIRAS, GRÃO CONDE DE SÃO BENTO, NO USO DOS SEUS PODERES CONSTITUCIONAIS, DECRETA:

REVOGA A LEI Nº3/2022

ART. 1. FICA REVOGADA A LEI Nº3-2022 QUE CRIOU O REGISTRO PAULISTA

ART.2. OS REGISTROS QUE FORAM CRIADOS SERÃO ARQUIVADOS NA SABRINA.

SUA MAJESTADE REAL E PAULISTA, GUSTAVO GARCIA BUENO-TONIATO, REI DE BAURU E SÃO VICENTE, SUSERANO DE RIBEIRÃO PRETO, PROTETOR DOS PAULISTAS, SENHOR DA CASA BUENO-TONIATO, GRÃO DUQUE DO BATALHA, GRÃO DUQUE DO IPIRANGA, MARQUÊS DE BAURU, MARQUÊS DE SÃO PAULO, GRÃO CONDE DAS CEREJEIRAS E GRÃO CONDE DE SÃO BENTO.

CONDADO DAS CEREJEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2026

XCIII DA INDEPENDÊNCIA, VII ANO DA UNIFICAÇÃO PAULISTA,

XI DO REINADO DE S. M. R. P. GUSTAVO G. BUENO-TONIATO

